

PORTARIA Nº 062/2023-GSEAS

DESIGNA servidor para função que especifica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização de execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS.

R E S O L V E:

I- DESIGNAR como GESTORA, a servidora **FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA**, Gerente, Matrícula nº 223.117-4 D, lotada na Gerência de Material e Patrimônio - GEMAP, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2020-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS, e a empresa **S. A. DE MAGALHÃES SERVIÇOS EM GESSO EIRELI**.

II- DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular matéria, inclusive.

III- REVOGAR a Portaria nº 125/2021-GSEAS, de 22/04/2021, uma vez que houve alteração na matrícula da servidora.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 02 de fevereiro de 2023

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social